



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



**COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS
PÚBLICAS PARA AS MULHERES:**

PARECER

Assunto: PROJETO DE LEI ORDINÁRIO Nº. 501/2023.

Autor: Ver. Evaldo Paulino Garcia.

EMENTA: *“Institui o mês de novembro como “Novembrinho azul” no município de Costa Rica – MS, dedicado à conscientização sobre a saúde dos meninos de até 15 anos, e estabelece outras providências.”*

SÍNTESE

O presente parecer é emitido pela Comissão Permanente de Educação, Assistência Social e Políticas Públicas para as Mulheres, em relação ao Projeto de Lei nº 501/2023, que institui o mês de novembro como “Novembrinho azul” no município de Costa Rica – MS, dedicado à conscientização sobre a saúde dos meninos de até 15 anos, e estabelece outras providências.

Por conseguinte, cabe a esta Comissão emitir parecer sobre a referida matéria observada.

ANÁLISE

O projeto propõe uma iniciativa que visa conscientizar meninos de até 15 anos de idade, enfatizando a prevenção de doenças relacionadas à saúde sexual e reprodutiva.

CONCLUSÃO

Por tanto, ao ver desta Comissão o projeto em análise não encontra óbice para a sua tramitação, razão pela qual somos de parecer **FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei Ordinária n. 501/2023.

Costa Rica – MS, 01 de dezembro de 2023.

Rosângela Marçal Paes
Vice-Presidente
Relatora

**Manuelina Martins da
Silva Arantes Cabral**
Presidente
Pelas Conclusões

Waldomiro Bocalan
Membro
Pelas conclusões